



CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA

Tabelião

Carlos Rivaldo Meireles da Rocha

Tabelião Substituto

Rendu Alípio Ferreira Chaves
Hilbert Raimundo Ribeiro
Renter Carlos de Freitas
Simony Coelho Medeiros Gouveia
João Alves Soares
Escritores

Marilda Bahia Teixeira
Francisco Teodoro Neto
Savio Dias Meireles
Estevam Dias Meireles
Arlan Cavalcante Assunção
Juliana Caixeta Gonçalves Beserra
Escritores

TABELIONATO PÚBLICO

2º TABELIONATO DE NOTAS

CNPJ 02.890.481/0001-83

Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste - Fone: 3215-8998

Fax: 3946-3967

LIVRO

01369

0004

FOLHA

025

0032308

**ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, QUE FAZ:
MÁRCIA THEYLA FERREIRA PIMENTEL A
FAVOR DE EDUARDO CALIXTO SAID. Valor
R\$890.000,00.**

Maria Helena

CC

SAIBAM todos quantos esta escritura de Compra e Venda virem que aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, (04/12/2013), nesta cidade de Goiânia, Termo e Comarca de igual nome, Capital do Estado de Goiás, em Cartório, perante mim, Carlos Rivaldo Meireles da Rocha, Tabelião Substituto, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante vendedora, **MÁRCIA THEYLA FERREIRA PIMENTEL**, brasileira, solteira, maior e capaz, autônoma, portadora da Cédula de Identidade nº **221.490/SSP/AC**, inscrita no CPF/MF sob nº **359.676.252-91**, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 873, Bairro 15, Rio Branco-AC., neste ato legalmente representada por seus bastante procuradores **VALTER DE BRITO LEMES**, solteiro, maior e capaz, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº **347.830/SSP/GO**, inscrito no CPF/MF sob nº **095.894.301-04** e **MARIA HELENA NOGUEIRA**, aposentada, portadora da Cédula de Identidade nº **463.578-2ª via/SSP/GO**, inscrita no CPF/MF sob nº **158.030.071-53**, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua J-35, quadra 67, lote 20, Setor Jão, Goiânia-GO., conforme instrumento de Procuração lavrado no Livro 412, fls. 170, em 17/09/1999, do 3º Tabelionato de Notas local, e Substabelecimento lavrado no Livro 888, fls. 003, em 27/11/2013, destas notas, cujos procuradores também comparecem na qualidade de intervenientes anuentes; de outro lado, como outorgado comprador, **EDUARDO CALIXTO SAID**, brasileiro, casado com **ISOLDE BOEING CALIXTO SAID** sob o regime de Comunhão de Bens, empresário., portador da Cédula de Identidade nº **164.071/SSP/GO**, inscrito no CPF/MF sob nº **633.054.458-15**, residente e domiciliado na Rua 15, nº 301, aptº 402, Res. Chateau Flamboyant, Jardim Goiás, Goiânia-GO.; os presentes reconhecidos como os próprios por mim, do que dou fé. Pela outorgante vendedora pela forma acima referida, me foi dito que a justo título é senhora e legítima possuidora dos seguintes imóveis: 04 unidades autônomas situadas no **BAIRRO AEROVIÁRIOS**, nesta Capital, assim descritas - **I - LOTE DE TERRAS Nº 01**, com a área de 596,87 metros quadrados, sendo 13,75 metros de frente para a Rua 9; pela linha do chanfrado mede 7,07 metros; pela linha do fundo, dividindo com o lote 20 da Rua 610 mede 18,75 metros; pelo lado esquerdo, linha da Rua 610 mede 27,50 metros; e pelo lado direito, limitando com o lote 02 mede 32,50 metros; e o **PRÉDIO INDUSTRIAL** nele edificado, de dois pavimentos, com a área de 649,40 metros quadrados, contendo quatro WC., dois escritórios, uma sala e um salão tipo galpão. **II - LOTE DE TERRAS Nº 02**, com a área de 390,00 metros quadrados, sendo 12,00 metros de frente pela Rua 9; pelo fundo, dividindo com o lote 20 da Rua 610 mede 12,00 metros; pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 01 mede 32,50 metros; e pelo lado direito, dividindo com o lote 03 mede 32,50 metros; e o **GALPÃO INDUSTRIAL** no mesmo edificado, contendo um só pavimento e com um só salão, ocupando

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA

Carlos Rivaldo Meireles da Rocha

Rendu Alípio Ferreira Chaves
Hildef Raimundo Ribeiro
Rener Carlos de Freitas
Simony Coelho Medeiros Gouveia
João Alves Soares
Escritores

Marilda Batista Teixeira
Francisco Teodoro Neto
Savio Dias Meireles
Estevam Dias Meireles
Arlan Cavalcante Assunção
Juliana Catixeta Gonçalves Beserra
Escritores

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

TABELIONATO PÚBLICO

2º TABELIONATO DE NOTAS

CNPJ 02.890.481/0001-83

Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste - Fone: 3215-8998
Fax: 3946-3967

LIVRO

01369

0004

FOLHA

026

0032308

toda a integridade física do terreno. **III - LOTE DE TERRAS Nº 03**, com a área de 390,00 metros quadrados, sendo 12,00 metros de frente pela Rua 09; 12,00 metros de fundo, dividindo com o lote 20 da Rua 610; pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 02 mede 32,50 metros; e pelo lado direito mede 32,50 metros, dividindo com o lote 04; bem como o **GALPÃO INDUSTRIAL** no mesmo edificado, com um só salão e com a área de 180,00 metros, contendo um corredor de passagem para o lote 20 da Rua 610. **IV - LOTE DE TERRAS Nº 20**, com a área de 441,00 metros quadrados, sendo 12,00 metros de frente para a Rua 610; 12,00 metros de fundo, limitando com o lote 06; 36,75 metros pelo lado direito, limitando com os lotes 01, 02, 03 e 04; e 36,75 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 19; e o **GALPÃO INDUSTRIAL** no mesmo edificado, com um só salão, abrante da área de 284,00 metros e com um ponto para passagem para o lote 03; havidos conforme registros nºs **R-3-21.174, 21.175, 21.176 e 21.177**, de ordem, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição local. E possuindo ela outorgante vendedora ditos imóveis livres e desembaraçados de quaisquer ônus, judiciais ou extrajudiciais, resolveu vendê-los, como de fato vendido tem ao outorgado comprador pelo preço certo e exato de **RS890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais)**, na proporção de **RS222.500,00 (duzentos e vinte e dois mil e quinhentos reais)** para cada imóvel descrito, pago diretamente aos procuradores e intervenientes, que ela outorgante vendedora declara e confessa já haver recebido do outorgado comprador em moeda corrente do país, pelo que lhe dá plena, geral e irrevogável quitação, obrigando-se a fazer esta venda boa, firme e valiosa, e a defendê-la se chamada a autoria, respondendo pela evicção legal; podendo o outorgado comprador desde já empossar-se dos referidos imóveis, pois a ele transfere neste ato e pela cláusula **CONSTITUTI**, todo o seu direito, domínio, ação, posse e servidões que exercia sobre os mesmos. Pelo outorgado comprador me foi dito aceitar a presente escritura, em seus expressos termos. As certidões negativas exigidas pela Lei n. 7.433/85, regulamentada pelo decreto 93.240/86 e Provimento nº 10/2010 da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás, foram apresentadas com as seguintes identificações: (Receita Federal - código de controle: 30EC.3C24.1D28.1C03; data de emissão: 28/10/2013 às 18:37:19; validade até 26/04/2014; Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás: 10698817; validador: 5.555.647.752.146, emitida em 22/11/2013). O ISTI será pago conforme determina o artigo 1.245 do Código Civil brasileiro e "Acórdão" do S.T.J. de 21/10/92, recurso nº 12.546-0, publicado no D.J.U. seção I em 30/11/92 página 22559, cujo comprovante de pagamento será anexado ao traslado desta quando levado a registro. Ficam as partes cientificadas da possibilidade da obtenção prévia de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A CLT, conforme Recomendação nº 03 do Conselho Nacional de Justiça. Declaro, sob pena de responsabilidade, que será emitida no prazo legal a Declaração Sobre Operação Imobiliária, de que trata a Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 1.112, de 28/12/2010, publicada no DOU em 30/12/2010. Assim convencionados, me pediram que lhes lavrasse esta escritura, a qual feita, lhes sendo lida, aceitaram, outorgaram e assinam, dispensadas as testemunhas nos termos do artigo 215, parágrafo 5º, da Lei 10.406, de 10/01/2002 do Código Civil brasileiro. R\$ 22,50.



CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA

Tabela

Carlos Rivaldo Meireles da Rocha

Tabelião Substituto

Rendu Alípio Ferreira Chaves
Hildet Raimundo Ribeiro
Renter Carlos de Freitas
Simony Coelho Medeiros Gouveia
João Alves Soares
Escritores

Martida Batista Teixeira
Francisco Teodoro Neto
Savio Dias Meireles
Estevam Dias Meireles
Arlan Cavalcante Assunção
Juliana Caixeta Gonçalves Beserra
Escritores

TABELIONATO PÚBLICO

2º TABELIONATO DE NOTAS

CNPJ 02.890.481/0001-83

Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste - Fone: 3215-8998

Fax: 3946-3957

LIVRO

FOLHA

01369

027

0004

0032308

Eu,

Carlos Rivaldo Meireles da Rocha
Carlos Rivaldo Meireles da Rocha Tabelião Substituto, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino.

Goiânia-GO, 04 de dezembro de 2013.

Carlos Rivaldo Meireles da Rocha
Carlos Rivaldo Meireles da Rocha
Tabelião Substituto

TABELIONATO

DE

NOTAS